



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0307.01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ARANAÚ E LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 08 de setembro de 2020.  
**Horário:** 12h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das doze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa - Membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, abaixo assinados, todas as integrantes incumbidas de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0307.01/2020**. Procedemos então como julgamento das habilitações das 18 (dezoito) empresas participantes, quais sejam:

Nº ORDEM	EMPRESA/CNPJ
1.	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 04.302.210/0001-95
2.	CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 25.165.699/0001-70
3.	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59
4.	CONSTRUTORA BRITANIA LTDA CNPJ: 07.205.792/0001-80
5.	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28
6.	CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME CNPJ: 23.078.596/0001-48
7.	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME CNPJ: 27.105.432/0001-13
8.	COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65
9.	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.006.548/0001-37
10.	ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.959.003/0001-85
11.	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.688.634/0001-07
12.	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.757747/0001-05



13.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05
14.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 22.346.772/0001-12
15.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23
16.	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 26.620.132/0001-00
17.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 28.323.363/0001-87
18.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14

Fora constatado o seguinte: **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA BRITANIA LTDA, CNPJ: 07.205.792/0001-80 – apresentou Cédula de identidade da sócia em cópia, descumprindo o que pede o item 5, subitem 5.1, alínea a) do edital; não apresentou alvará de funcionamento, descumprindo o item 5.2.1, subitem 5.2.1.4 do edital e apresentou declarações exigidas no item 5.2.6, subitens 5.2.6.1, 5.2.6.2 e 5.2.6.3 do edital, sem assinatura do responsável legal. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 19.959.003/0001-85 - não apresentou comprovação de vínculo empregatício com o Responsável Técnico, descumprindo o item 5.2.4, subitem 5.2.4.1.1, alínea c) do edital; KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.688.634/0001-07 - As certidões de acervo técnico apresentadas não comprovam a execução de obras similares ao objeto da licitação, descumprindo o item 5.2.4, subitem 5.2.4.1, do edital; SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.620.132/0001-00 - não apresentou declaração de serviço de autenticação digital correspondente a certidão municipal, tornando-a uma cópia, descumprindo o item 5, subitem 5.1, alínea a) do edital; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87 - não foi apresentado o termo de autenticação do livro digital, impossibilitando a validação dos termos de abertura e encerramento, tornando os mesmos uma cópia, descumprindo o item 5, subitem 5.1, alínea a) do edital e as certidões de acervo técnico apresentadas não comprovam a execução de obras similares ao objeto da licitação, descumprindo o que pede o item 5.2.4, subitem 5.2.4.1 do edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14 – apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o item 5.2.5, subitem 5.2.5.6, do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 04.302.210/0001-95; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME, CNPJ: 27.105.432/0001-13; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.757747/0001-05; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.853.324/0001-05; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23 - apresentou FGTS, fora do prazo de validade, descumprindo o item 5, subitem 5.1, alínea b do edital. No entanto, conforme Item 5.2.2, subitem 5.2.2.4 do edital, na forma do que



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização. Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	